



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE Nº 107/2021- DISPÕE SOBRE REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, CUJOS FATOS GERADORES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Projeto que acompanha o projeto de nº 107/2021 é de autoria do Poder Executivo e tem como objetivo autorizar a remissão de créditos tributários oriundos da cobrança do IPTU e ISSQN, cujo fato gerador tenha ocorrido em 2016, e que ainda não tenha sido ajuizada execução fiscal para cobrança.

Tendo recebido parecer favorável quanto á sua constitucionalidade, este projeto veio para esta Comissão a fim de que seja analisada a viabilidade orçamentária da proposta.

O entendimento deste relator é no sentido de que a cobrança dos valores inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), além de ser dispendiosa, engessa a atividade do Poder Executivo, que não pode se concentrar somente nas ações de cobrança de devedores cujos débitos são altos e os sinais exteriores de riqueza indiquem capacidade de pagamento.

Pelos motivos acima expostos, sou pela emissão de PARECER FAVORÁVEL aos projetos em pauta.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2021.


Cristiano de Almeida Lima
Relator